

POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE O AVISO GERAL E OS TERMOS DESTE ACORDO E VENDA DE TOKEN ANTES DE COMPRAR OS TOKENS. OBSERVE QUE ESTE ACORDO CONTÉM UMA CLÁUSULA DE ARBITRAGEM OBRIGATÓRIA E RENÚNCIA DE AÇÃO COLETIVA QUE, SE APLICÁVEL A VOCÊ, AFETAM SEUS DIREITOS LEGAIS. SE VOCÊ NÃO CONCORDA COM ESTES TERMOS DE VENDA, NÃO COMPRE TOKENS. AO CLICAR NO BOTÃO ACEITAR NA PARTE INFERIOR DO DOCUMENTO, VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DO PRESENTE DOCUMENTO.

AVISO GERAL

ESTE SIMPLES CONTRATO PARA TOKENS FUTUROS ("SAFT") E CRYPTO 528 TOKENS (OS "TOKENS") NÃO ESTÃO SENDO OFERECIDOS OU DISTRIBUÍDOS A QUALQUER RESIDENTE OU PESSOA LOCALIZADA OU DOMICILIADA ONDE TAL OFERTA SEJA PROIBIDA, RESTRITA OU NÃO AUTORIZADA EM QUALQUER FORMA OU MANEIRA, TOTAL OU PARCIAL, DE ACORDO COM AS LEIS, REQUISITOS REGULATÓRIOS OU REGRAS EM TAIS JURISDIÇÕES.

AVISO AOS RESIDENTES DOS ESTADOS UNIDOS

A OFERTA E VENDA DE SAFT E OS TOKENS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO NÃO FORAM REGISTRADOS SOB A LEI DE VALORES DOS EUA DE 1933, CONFORME ALTERADA ("Lei DE VALORES MOBILIÁRIOS") OU SOB AS LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS DE QUALQUER ESTADO OU JURISDIÇÃO ESTRANGEIRA. ESTA OFERTA ESTÁ SENDO REALIZADA APENAS FORA DOS ESTADOS UNIDOS PARA PESSOAS NÃO NOS EUA (CONFORME DEFINIDO NA SEÇÃO 902 DOS REGULAMENTOS SOB A LEI DE VALORES) (E SOMENTE EM JURISDIÇÕES ONDE TAL OFERTA E VENDA É PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL) DE ACORDO COM OS REGULAMENTOS SOB A LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS. A SAFT E OS TOKENS NÃO PODEM SER OFERECIDOS, VENDIDOS OU DE OUTRA FORMA TRANSFERIDOS, PENSADOS OU HIPOTECADOS, EXCETO CONFORME PERMITIDO PELA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS E LEIS DE VALORES MOBILIÁRIOS ESTRANGEIROS APLICÁVEIS DE ACORDO COM UMA DECLARAÇÃO DE REGISTRO EFETIVA OU UMA ISENÇÃO DA MESMA.

AVISO AOS RESIDENTES DO CANADÁ

O SAFT E OS TOKENS NÃO ESTÃO SENDO OFERECIDOS OU DISTRIBUÍDOS A, BEM COMO NÃO PODEM SER REVENDIDOS OU DE OUTRA FORMA ALIENADOS POR SEUS TITULARES A PESSOAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, QUE TENHAM SUA RESIDÊNCIA HABITUAL, LOCALIZAÇÃO DA SEDE DE INCORPORAÇÃO NO CANADÁ, EXCETO CONFORME PERMITIDO PELA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS E OUTRAS LEIS E REGULAMENTOS DO CANADÁ. AS PESSOAS OU REPRESENTANTES DO CANADÁ NÃO DEVEM COMPRAR A SAFT E OS TOKENS SOB ESTE CONTRATO.

AVISO AOS RESIDENTES DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU ("EEE")

EM RELAÇÃO A CADA ESTADO-MEMBRO DO EEE, NENHUMA OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS PODE SER FEITA AO PÚBLICO NESTE ESTADO-MEMBRO, EXCETO: (A) A QUALQUER ENTIDADE JURÍDICA QUE SEJA QUALIFICADA INVESTIDOR CONFORME DEFINIDO NA DIRECTIVA DO PROSPECTO; (B) A MENOS DE 150 PESSOAS SINGULARES OU JURÍDICAS (SALVO INVESTIDORES QUALIFICADOS CONFORME DEFINIDOS NA DIRECTIVA DO PROSPECTO) CONFORME PERMITIDO PELA DIRECTIVA DO PROSPECTO; OU (C) SOB QUAISQUER OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS DENTRO DO ARTIGO 3(2) DA DIRECTIVA DO PROSPECTO, DESDE QUE NENHUMA OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS EXIJA QUE O EMISSOR PUBLICE UM PROSPECTO NOS TERMOS DO ARTIGO 3.º DA DIRECTIVA DO PROSPECTO, OU COMPLETE UM PROSPECTO NOS TERMOS DO ARTIGO 16 DA DIRECTIVA PROSPECTO.

A SAFT E OS TOKENS NÃO DEVEM SER OFERECIDOS, VENDIDO OU DE OUTRA FORMA DISPONIBILIZADOS E NÃO DEVEM SER OFERECIDOS, VENDIDO OU DE OUTRA FORMA DISPONIBILIZADOS A QUALQUER INVESTIDOR DE VAREJO NO EEE. PARA ESTES FINS, UM INVESTIDOR DE RETALHO SIGNIFICA UMA PESSOA QUE É UM (OU MAIS) DE: (I) UM CLIENTE DE RETALHO CONFORME DEFINIDO NO PONTO (11) DO ARTIGO 4.º, N.º 1, DA DIRECTIVA 2014/65/UE ("MIFID II"); OU (II) UM CLIENTE NA SIGNIFICAÇÃO DA DIRECTIVA 2002/92/EC, ONDE ESSE CLIENTE NÃO SE QUALIFICAR COMO CLIENTE PROFISSIONAL CONFORME DEFINIDO NO PONTO (10) DO ARTIGO 4.º, n.º 1, DO MIFID II; OU (III) NÃO É UM INVESTIDOR QUALIFICADO CONFORME DEFINIDO NA DIRECTIVA DO PROSPECTO. CONSEQUENTEMENTE, NENHUM DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CHAVE É EXIGIDO PELO REGULAMENTO (UE) Nº 1286/2014 (O "REGULAMENTO PRIIPS") PARA OFERECER OU VENDER OS TOKENS OU DE OUTRA FORMA DISPONIBILIZÁ-LO AOS INVESTIDORES DE RETALHO NO EEE FOI PREPARADO E, POR ISSO, OFERECENDO OU VENDER O TOKENS OU DE OUTRA FORMA DISPONIBILIZÁ-LOS A QUALQUER INVESTIDOR DE



RETALHO NO EEE PODE SER ILEGAL SOB O REGULAMENTO PRIIPS. É CONDIÇÃO DE VOCÊ RECEBER E GUARDAR ESTE DOCUMENTO QUE VOCÊ GARANTA QUE É UM INVESTIDOR QUALIFICADO.

PARA OS FINS DESTE AVISO, A EXPRESSÃO UMA "OFERTA AO PÚBLICO" EM RELAÇÃO A QUAISQUER VALORES EM QUALQUER ESTADO MEMBRO SIGNIFICA A COMUNICAÇÃO EM QUALQUER FORMA E POR QUALQUER MEIO DE INFORMAÇÃO SUFICIENTE SOBRE OS TERMOS DA OFERTA E A GARANTIA OFERECIDA ASSIM PARA PERMITIR A UM INVESTIDOR DECIDIR COMPRAR O TÍTULO, POIS O MESMO PODE SER VARIADO NESTE ESTADO-MEMBRO POR QUALQUER MEDIDA QUE IMPLEMENTA A DIRECTIVA DO PROSPECTO NESTE ESTADO-MEMBRO. A EXPRESSÃO "DIRECTIVA DO PROSPECTO" SIGNIFICA A DIRECTIVA 2003/71/EC (CONFORME ALTERADA, INCLUINDO PELA DIRECTIVA 2010/73/UE), E INCLUI QUALQUER MEDIDA DE IMPLEMENTAÇÃO RELEVANTE EM QUALQUER ESTADO-MEMBRO.

AVISO AOS RESIDENTES DO REINO UNIDO

NA MEDIDA EM QUE O CONTRATO É UM GARANTIA TRANSFERÍVEL NO REINO UNIDO, ESTE CONTRATO ESTÁ SENDO DISTRIBUÍDO APENAS PARA, E É DIRECIONADO APENAS PARA (E QUALQUER ATIVIDADE DE INVESTIMENTO A QUE SE RELACIONE SERÁ ENVOLVIDA SOMENTE COM): (I) PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO (NO SIGNIFICADO DO ARTIGO 19(5) DA LEI DE SERVIÇOS FINANCEIROS E MERCADOS DE 2000 (PROMOÇÃO FINANCEIRA) ORDEM DE 2005 E ALTERADA (O "FPO")); (II) PESSOAS OU ENTIDADES DO TIPO DESCRITO NO ARTIGO 49 DO FPO; (III) INVESTIDORES SOFISTICADOS CERTIFICADOS (NA ATENÇAO DO ART. 50(1) DA FPO); E (IV) OUTRAS PESSOAS A QUEM PODE DE OUTRA FORMA SER LEGALMENTE COMUNICADA (TODAS ESSAS PESSOAS CONJUNTAS SÃO REFERIDAS COMO "PESSOAS RELEVANTES").

ESTE CONTRATO NÃO FOI APROVADO POR UMA PESSOA AUTORIZADA. QUALQUER INVESTIMENTO A QUE ESTE CONTRATO SE RELACIONA ESTÁ DISPONÍVEL APENAS PARA (E QUALQUER ATIVIDADE DE INVESTIMENTO A QUE SE RELACIONE APENAS SERÁ ENVOLVIDO COM) PESSOAS RELEVANTES. ESTE ACORDO É DIRECIONADO APENAS A PESSOAS RELEVANTES E AS PESSOAS QUE NÃO SÃO PESSOAS RELEVANTES NÃO DEVEM TOMAR QUALQUER AÇÃO COM BASE NESTE ACORDO E NÃO DEVEM CONFIAR NELE. É CONDIÇÃO DE VOCÊ RECEBER E MANTER ESTE



CONTRATO QUE VOCÊ GARANTE À EMPRESA, SEUS GERENTES E SEUS DIRETORES QUE VOCÊ É UMA PESSOA RELEVANTE.

AVISO AOS RESIDENTES DA CHINA AS

PESSOAS DOMICILIADAS OU COMPRANDO NA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA (EXCLUINDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS ESPECIAIS DE HONG KONG E MACAU E A ILHA DE TAIWAN) ESTÃO EXCLUÍDAS DA COMPRA DIRETA OU INDIRETA DO ACORDO.

AVISO AOS RESIDENTES DE HONG KONG

O CONTEÚDO DESTE ACORDO NÃO FOI REVISADO OU APROVADO POR QUALQUER AUTORIDADE REGULADORA DE HONG KONG. VOCÊ É ACONSELHADO A TER CUIDADO EM RELAÇÃO A ESTA OFERTA. SE VOCÊ ESTIVER EM DÚVIDA SOBRE QUALQUER CONTEÚDO DESTE CONTRATO, VOCÊ DEVE OBTER ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL INDEPENDENTE. ESTE ACORDO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA OU CONVITE AO PÚBLICO DE HONG KONG PARA ADQUIRIR OS TOKENS AQUI OFERECIDOS. ASSIM, A MENOS QUE PERMITIDO PELAS LEIS DE HONG KONG, NENHUMA PESSOA PODE EMITIR OU TER EM SUA POSSE PARA FINS DE EMISSÃO. ESTE ACORDO RELACIONADO AOS TOKENS OFERECIDOS, SEJA EM HONG KONG OU EM OUTRO LUGAR, AO QUAL É DIRECIONADO, OU O CONTEÚDO DOS QUAIS PODEM SER ACESSADOS OU LIDOS PELO PÚBLICO DE HONG KONG, EXCETO EM CIRCUNSTÂNCIAS QUE NÃO CONSTITUEM NESTE ACORDO UM "PROSPECTO" CONFORME DEFINIDO NAS SOCIEDADES (DISCLUSÃO E DISPOSIÇÕES DIVERSAS) PORTARIA DE HONG KONG (CAP 32 DAS LEIS DE HONG KONG) (O "C(WUMP)O") OU QUE NÃO CONSTITUEM UMA OFERTA OU UM CONVITE AO PÚBLICO PARA OS FINS DA PORTARIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E FUTUROS (CAP. 571 DAS LEIS DE HONG KONG) OU O C(WUMP)O. A OFERTA DOS TOKENS É PESSOAL À PESSOA A QUEM ESTE CONTRATO FOI ENTREGUE, E OS TOKENS SÓ SERÃO ACEITOS POR TAL PESSOA. NENHUMA PESSOA A QUAL UMA CÓPIA DESTE ACORDO É EMITIDA PODE EMITIR. CIRCULAR OU DISTRIBUIR ESTE ACORDO EM HONG KONG OU FAZER OU DAR UMA CÓPIA DESTE ACORDO A QUALQUER OUTRA PESSOA.

AVISO A POSSÍVEIS COMPRADORES NA AUSTRÁLIA

NEM ESTE CONTRATO, NEM QUALQUER OUTRO DOCUMENTO DE DIVULGAÇÃO EM RELAÇÃO À OFERTA OU VENDA DO CONTRATO OU DIREITOS SOB O CONTRATO, FOI,



SERÁ, OU PRECISA SER, ALOJADO NA COMISSÃO AUSTRALIANA DE VALORES MOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS . ESTE ACORDO NÃO É UMA DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTO SOB A DIVISÃO 2 DA PARTE 7.9 DO CORPORATIONS ACT 2001 (CTH) ("AUSTRALIAN CORPORATIONS ACT") NEM É UM PROSPECTO SOB O CAPÍTULO 6D DO AUSTRALIAN CORPORATIONS ACT, E O ACORDO NÃO FOI, E NÃO SERÁ REGISTRADO COMO UM ESQUEMA DE INVESTIMENTO GERENCIADO SOB A LEI AUSTRALIANA DE CORPORAÇÕES.

ESTE ACORDO NÃO É OBRIGATÓRIO E NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE SERIAM EXIGIDAS EM UM ACORDO DE DIVULGAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS, OU TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POSSÍVEL INVESTIDOR PODE DESEJAR OU DEVE OBTER PARA TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO INFORMADA. AO ACEITAR O RECEBIMENTO DESTE CONTRATO, VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE É UM "INVESTIDOR SOFISTICADO" CONFORME DEFINIDO NA SEÇÃO 708(8) DA LEI DE SOCIEDADES OU UM "INVESTIDOR PROFISSIONAL" DE ACORDO COM A SEÇÃO 708(11) DA LEI DE SOCIEDADE E UMA " CLIENTE DE ATACADO" DE ACORDO COM A SEÇÃO 761G DA LEI DAS SOCIEDADES. O EMISSOR DESTE CONTRATO NÃO ESTÁ REGISTRADO COMO UM ESQUEMA DE INVESTIMENTO GERENCIADO SOB A LEI DE SOCIEDADES. QUALQUER PESSOA A QUAL ESTE ACORDO É EMITIDO NÃO DEVE, DENTRO DE 12 MESES APÓS A EMISSÃO, OFERECER, TRANSFERIR OU ATRIBUIR ESTE ACORDO A PESSOAS NA AUSTRÁLIA, EXCETO EM CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE A DIVULGAÇÃO A TAIS PESSOAS NÃO SEJA EXIGIDA SOB A LEI DE SOCIEDADES.

NENHUMA PESSOA REFERIDA NESTE CONTRATO TEM UMA LICENÇA DE SERVIÇOS FINANCEIROS AUSTRALIANO. NEM ESTE CONTRATO, AS OFERTAS AQUI CONTIDAS NEM QUALQUER OUTRO CONTRATO DE DIVULGAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONTRATO PODEM SER DISTRIBUÍDOS PARCIAL OU TOTALMENTE, PUBLICADOS, REPRODUZIDOS, TRANSMITIDOS OU DE OUTRA FORMA DISPONIBILIZADOS OU DIVULGADOS POR DESTINATÁRIOS PARA QUALQUER PESSOA NA AUSTRÁLIA QUE NÃO INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AVISO AOS RESIDENTES DA ALEMANHA

NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA ESTE ACORDO É DISTRIBUÍDO APENAS PARA. E É DIRECIONADO APENAS A, INVESTIDORES QUALIFICADOS NO ÂMBITO DA DIRECTIVA PROSPECTUS, QUE PROFISSIONAL OU COMERCIALMENTE COMPRA OU VENDE VALORES MOBILIÁRIOS OU PRODUTOS DE INVESTIMENTO (VERMÖGENSANLAGEN) DENTRO DO SIGNIFICADO DA LEI DO PRODUTO DE INVESTIMENTO ALEMÃO (VERMÖGENSANLAGENGESETZ) POR CONTA PRÓPRIA OU POR CONTA DE TERCEIROS. NENHUM PROSPECTO DE VALORES MOBILIÁRIOS (WERTPAPIERPROSPEKT) OU PROSPECTO DE PRODUTO DE INVESTIMENTO (VERMÖGENSANLAGENVERKAUFSPROSPEKT) FOI OU SERÁ ARQUIVADO NA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO FINANCEIRA FEDERAL ALEMÃ (BAFIN) OU DE OUTRA FORMA PUBLICADO NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA. NENHUMA OFERTA PÚBLICA OU DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS DE QUALQUER ACORDO RELACIONADO À REDE OU A TOKENS INCLUINDO ESTE ACORDO, SERÁ FEITA NA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, EXCETO QUANDO UMA EXPRESSA ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RESTRIÇÕES DE OFERTA PÚBLICA SOB A LEI DO PROSPECTO DE VALORES DA ALEMANHA E A APLICA-SE A LEI DO PRODUTO DE INVESTIMENTO.

AVISO AOS RESIDENTES DA FRANÇA

ESTE ACORDO NÃO FOI PREPARADO, E NÃO É DISTRIBUÍDO, NO CONTEXTO DE UMA OFERTA PÚBLICA DE TÍTULOS FINANCEIROS NA FRANÇA NA ATENÇÃO DO ARTIGO L. 411-1 DO CÓDIGO FRANCESO MONÉTAIRE ET FINANCIER. CONSEQUENTEMENTE, NENHUM TÍTULO FINANCEIRA FOI OFERECIDO OU VENDIDO OU SERÁ OFERECIDO OU VENDIDO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, AO PÚBLICO NA FRANÇA, E QUALQUER MATERIAL DA OFERTA PODE NÃO SER, E NÃO SERÁ, DISTRIBUÍDO OU DISTRIBUÍDO AO PÚBLICO EM FRANÇA OU USADO EM CONEXÃO COM QUALQUER OFERTA AO PÚBLICO NA FRANÇA.

AS OFERTAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS SERÃO REALIZADAS SOMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS (INVESTISSEURS QUALIFIÉS) AGINDO POR CONTA PRÓPRIA, TUDO COMO DEFINIDO E DE ACORDO COM OS ARTIGOS L. 411-2, D. 411-1, D. 744 -1 D. 754-1, E D. 764-1 DO CÓDIGO FRANCÊS MONÉTAIRE ET FINANCIER E REGULAMENTOS APLICÁVEIS.



INFORMAMOS AOS POSSÍVEIS INVESTIDORES QUE (I) ESTE ACORDO NÃO FOI E NÃO SERÁ SUBMETIDO À AUTORIDADE FRANCESA DO MERCADO FINANCEIRO ("AMF"), (II) EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS L. 411-1, D. 411- 1, D. 744-1, D. 754-1, E D. 764-1 DO CÓDIGO FRANCÊS MONÉTAIRE ET FINANCIER, QUALQUER INVESTIDOR QUALIFICADO DEVERÁ AGIR POR CONTA PRÓPRIA, E (III) A DISTRIBUIÇÃO OU VENDA DIRETA OU INDIRETA AO PÚBLICO DE VALORES MOBILIÁRIOS SÓ PODE SER FEITO EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS L. 411-1, L. 411-2, L. 412-1, E L. 621-8 ATRAVÉS DO L. 621-8-3 DO CÓDIGO FRANCÊS MONÉTAIRE E FINANCIADOR.

AVISO AOS RESIDENTES DA SUÍÇA

ESTE ACORDO (E QUALQUER OUTRA OFERTA OU MATERIAL DE MARKETING COM RELAÇÃO À ATIVIDADE DE INVESTIMENTO A QUE ESTE ACORDO SE RELACIONA) PODE SER DISTRIBUÍDO OU DISPONIBILIZADO NA, PARA OU DA SUÍÇA APENAS PARA INVESTIDORES QUALIFICADOS NA SIGNIFICAÇÃO DO COLETIVO SUÍÇO LEI DE ESQUEMAS DE INVESTIMENTO ("CISA"), SUA PORTARIA DE IMPLEMENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES REGULATÓRIAS (CADA TAL PESSOA UM "INVESTIDOR QUALIFICADO"). ESTE ACORDO (NEM QUALQUER OUTRA OFERTA OU MATERIAL DE MARKETING COM RELAÇÃO À ATIVIDADE DE INVESTIMENTO A QUE ESTE ACORDO SE RELACIONA) NÃO FOI E NÃO SERÁ ARQUIVADO OU APROVADO POR QUALQUER AUTORIDADE REGULAMENTADORA SUÍÇA. ESTE ACORDO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE ASSINATURA, COMPRA OU DE OUTRA FORMA ADQUIRIR QUAISQUER TOKENS E NÃO CONSTITUI UM PROSPECTO DE ACORDO COM A CISA, O CÓDIGO SUÍÇO DE OBRIGAÇÕES OU AS REGRAS DE LISTAGEM DE QUALQUER LOCAL DE NEGOCIAÇÃO NA SUÍÇA. QUALQUER INVESTIMENTO A QUE ESTE CONTRATO SE RELACIONA ESTÁ DISPONÍVEL APENAS PARA (E QUALQUER ATIVIDADE DE INVESTIMENTO A QUE SE RELACIONE APENAS SERÁ ENVOLVIDA COM) INVESTIDORES QUALIFICADOS.

AVISO AOS RESIDENTES DE CINGAPURA

A OFERTA OU VENDA DO CONTRATO NÃO SE RELACIONA A UM ESQUEMA DE INVESTIMENTO COLETIVO AUTORIZADO PELA SEÇÃO 286 DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS E FUTUROS (A "SFA") OU RECONHECIDA PELA SEÇÃO 287 DA SFA, CAPÍTULO 289 DA CINGAPURA. ESTE ACORDO NÃO É E NÃO FOI REGISTRADO COMO PROSPECTO COM A AUTORIDADE MONETÁRIA DE CINGAPURA E, CONFORME, A RESPONSABILIDADE ESTATUTÁRIA SOB A SFA EM RELAÇÃO AO CONTEÚDO DOS



PROSPECTOS NÃO SE APLICA, E VOCÊ DEVE TER CUIDADO EM RELAÇÃO À OFERTA E CONSIDERAR CUIDADOSAMENTE SE A COMPRA DO CONTRATO É ADEQUADA PARA VOCÊ. SE VOCÊ ESTIVER EM DÚVIDA SOBRE QUALQUER CONTEÚDO DESTE CONTRATO, VOCÊ DEVE OBTER ACONSELHAMENTO PROFISSIONAL INDEPENDENTE.

ESTE ACORDO E QUALQUER OUTRO ACORDO OU MATERIAL RELACIONADO COM A OFERTA OU VENDA, OU CONVITE PARA ASSINATURA OU COMPRA DO ACORDO NÃO PODERÁ SER CIRCULADO OU DISTRIBUÍDO, NEM O ACORDO PODE SER OFERECIDO OU VENDIDO, OU SER SUJEITO A UM CONVITE PARA ASSINATURA OU COMPRA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, A PESSOAS EM CINGAPURA QUE NÃO A UM INVESTIDOR CREDENCIADO, CONFORME TAL TERMO ESTÁ DEFINIDO NO SFA.

AVISO AOS RESIDENTES DA COREIA DO SUL

ESTE ACORDO NÃO É, E EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA DEVE SER INTERPRETADO COMO, UMA OFERTA DE VALORES MOBILIÁRIOS NA COREIA DO SUL SOB OS SERVIÇOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO E LEI DO MERCADO DE CAPITAIS DA COREIA DO SUL (O "FISCMA"). PARA OS FINS DESTE AVISO, A EXPRESSÃO "OFERTA" EM RELAÇÃO A QUAISQUER TÍTULOS SOB FISCMA SIGNIFICA O CONVITE DE SUBSCRIÇÃO DE TÍTULOS RECÉM EMITIDOS PARA MAIS DE 50 INVESTIDORES DE VAREJO. OS TOKENS NÃO FORAM REGISTRADOS SOB A FISCMA, E OS TOKENS NÃO PODEM SER OFERECIDOS, VENDIDOS, TRANSFERIDOS, PENSADOS OU HIPOTECADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, OU OFERECIDOS OU VENDIDOS A QUALQUER PESSOA PARA RE-OFERTA OU REVENDA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NA COREIA DO SUL OU PARA QUALQUER RESIDENTE DA COREIA DO SUL.

AVISO AOS RESIDENTES DE TAIWAN

ESTE CONTRATO PODE SER DISPONIBILIZADO FORA DE TAIWAN PARA COMPRA FORA DE TAIWAN POR INVESTIDORES RESIDENTES DE TAIWAN, MAS NÃO PODE SER OFERECIDO OU VENDIDO EM TAIWAN.



ACORDO SIMPLES PARA TOKENS FUTUROS

AVISO AOS COMPRADORES

Este documento não constitui aconselhamento ou aconselhamento de investimento ou solicitação de investimento em qualquer título e não deve ser interpretado dessa forma. Este documento não constitui ou faz parte de, e não deve ser interpretado como, qualquer oferta de venda ou subscrição de, ou qualquer convite para oferta de compra ou subscrição de quaisquer valores mobiliários. Nem os tokens Crypto 528 nem este Contrato constituem uma oferta de títulos para venda nos EUA ou em qualquer outra jurisdição.

ESTE CERTIFICA QUE, em troca do pagamento pelo comprador abaixo assinado ("Comprador") do Valor da Compra na Data de Vigência ou próximo à Data de Vigência, a 528 Holdings Ltd., uma empresa registrada nas Ilhas Virgens Britânicas, um país ("Empresa"), por meio deste emite ao Comprador o direito de receber ("Direito") certas unidades do token Crypto 528 ("Token(s)"), sujeito aos termos estabelecidos abaixo.

1.Eventos

a.Emissão de Token. Em consideração ao Valor da Compra indicado na tabela acima, a Empresa emitirá ou fará com que uma afiliada da Empresa emita ao Comprador um número de unidades do Token ("Tokens do Comprador") igual ao Valor da Compra dividido pelo Preço de Referência (conforme definido abaixo) de acordo com os termos deste Contrato (a "Emissão de Token"). Em conexão e como condição para a emissão de Tokens do Comprador pela Empresa ao Comprador de acordo com esta Cláusula 1 (a):

- O Comprador deverá assinar e entregar à Empresa todos e quaisquer documentos relacionados a este Contrato e a transação contemplada aqui em; e
- O Comprador deverá fornecer à Empresa um endereço de rede para o qual alocar os Tokens do Comprador no início da Emissão de Tokens.
- b. Cronograma de Liberação de Token. A Empresa ou uma Afiliada, conforme aplicável, deve começar a liberar Tokens para o Comprador de acordo com o Cronograma de Liberação de Tokens no Anexo C anexado a este. (o "Cronograma de Liberação de Token").

2. Finalidade e Uso do Token no Ecossistema a

Token é um token utilitário criptográfico. Os recursos e uso do Token são descritos mais detalhadamente no Material, que é disponibilizado através do Site.



b.A propriedade do Token não traz nenhum direito, expresso ou implícito, além do direito descrito no Whitepaper. Em particular, o Comprador entende e aceita que o Token não representa ou confere nenhum direito de propriedade ou participação, ação, patrimônio ou segurança ou direitos equivalentes, exceto os direitos sobre a Plataforma Crypto 528 descritos no Material. O Comprador entende que o Token não se destina a fins de investimento ou especulação com a expectativa de obter lucro na revenda.

- c. A Empresa não oferece garantias ou representações e não fornece garantias (em cada caso, expressas ou implícitas) de que o Token conferirá quaisquer direitos reais e/ou exercíveis de uso, funcionalidade, recursos, finalidade ou atributos em conexão com o fornecimento e recebimento dos serviços no ecossistema da Rede.
- d. O Comprador entende e aceita que o Token:
 não é um empréstimo para nenhuma Empresa;
- ii. não fornece ao Comprador qualquer propriedade ou outra participação na Empresa, ou qualquer outra empresa, empreendimento ou empreendimento, ou qualquer tipo de empreendimento;
- iii. não se destina a ser uma representação de moeda ou dinheiro (seja fiduciário ou virtual ou qualquer forma de dinheiro eletrônico), título, mercadoria, título, instrumento de dívida, unidade em um esquema de investimento coletivo ou qualquer outro tipo de instrumento financeiro ou investimento;
- iv. não se destina a representar quaisquer direitos sob um contrato por diferenças ou sob qualquer outro contrato cujo objetivo ou pretenso objetivo seja garantir um lucro ou evitar uma perda;
- v. não é uma mercadoria ou ativo que qualquer pessoa é obrigada a resgatar ou comprar;
- vi. não é qualquer nota, debênture, warrant ou outro certificado que dê direito ao titular a juros, dividendos ou qualquer tipo de retorno de qualquer pessoa;
- vii. não se destina a ser um título, instrumento de commodity, derivativo financeiro, papel comercial ou instrumento negociável, ou qualquer outro tipo de instrumento financeiro entre o titular relevante e qualquer outra pessoa, nem há expectativa de lucro; e
- viii. não é uma oferta ou solicitação em relação a jogos, jogos de azar, apostas, loterias e/ou serviços e produtos similares.

As proteções oferecidas pela lei aplicável em relação à compra e oferta dos instrumentos financeiros e/ou investimentos mencionados acima não se aplicam à venda e compra do Token e nem este Contrato nem os documentos relevantes constituem um prospecto ou documento



de oferta, e não são uma oferta de venda, nem a solicitação de uma oferta de compra de qualquer investimento ou instrumento financeiro em qualquer jurisdição.

3. Rescisão.

Este Contrato expirará e será rescindido mediante a ocorrência de um dos seguintes eventos: a emissão de todos os Tokens do Comprador para o Comprador;

- b. a devolução/reembolso do Valor da Compra ao Comprador (menos quaisquer despesas, taxas ou valores incorridos pela Empresa para facilitar a distribuição ao Comprador), o que pode ocorrer nos casos em que a Empresa decidir não mais oferecer quaisquer Tokens para o Comprador por qualquer motivo de acordo com a Cláusula 11 deste Contrato;
- c.no caso de a Empresa determinar, a seu exclusivo critério, que o Comprador reuniu seus fundos, formou um sindicato e/ou utilizou financiamento coletivo em conexão com a compra dos Tokens:
- d. o Comprador não cumprir as verificações de KYC, antilavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo prescritas pela Empresa de acordo com as Cláusulas 10.c e 10.d deste Contrato; ou
- e. a dissolução ou liquidação da Companhia.

Não obstante o acima, qualquer uma das partes pode rescindir este Contrato por meio de notificação por escrito à outra parte se a parte rescisória tiver motivos razoáveis para acreditar que a outra parte violou materialmente ou deixou de cumprir qualquer uma de suas representações, garantias, avenças ou acordos estabelecidos no este acordo. A parte rescisória deve fornecer notificação por escrito com pelo menos dez (10) dias de antecedência de tal intenção à outra parte.

Após a rescisão deste Contrato:

f.todos os direitos do Comprador sob este Contrato rescindem imediatamente;

- g. o Comprador não terá direito a receber outros Tokens do Comprador além dos Tokens do Comprador que a Empresa entregou ao Comprador antes de tal rescisão;
- h. o Comprador não terá direito a qualquer reembolso de qualquer valor pago, salvo no caso em que este Contrato seja rescindido pela Empresa sem qualquer violação do Comprador deste Contrato; e
- i. As cláusulas 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14 sobreviverão à rescisão deste Contrato.

4. Definições



"Afiliada" significa, com relação a qualquer parte, uma Pessoa que controla, é controlada por ou sob controle comum com tal parte; onde "controle" significa, com relação a qualquer Pessoa, propriedade por outra Pessoa de mais de 50% dos títulos com direito a voto dessa Pessoa. "Contrato" significa este Contrato de Venda de Tokens.

"Autoridade Governamental" significa qualquer nação ou governo, qualquer estado ou outra subdivisão política do mesmo, qualquer entidade que exerça funções legislativas, judiciais ou administrativas ou pertencentes ao governo, incluindo, sem limitação, qualquer autoridade governamental, agência, departamento, conselho, comissão ou instrumentalidade, e qualquer tribunal, tribunal ou árbitro(s) de jurisdição competente, e qualquer organização auto-reguladora.

"Material" significa o conjunto de apresentação, whitepaper e outras informações relevantes em relação à Empresa e à Rede, em cada caso, conforme alterado ou atualizado periodicamente, disponível em _www.crypto528.com___ ("Website").

"Efeito Adverso Relevante" significa um efeito adverso relevante nos negócios, ativos (incluindo ativos intangíveis), passivos, condição financeira ou resultados operacionais de uma parte, exceto na medida em que tal efeito resulte de (i) mudanças nos requisitos contábeis aplicáveis a qualquer indústria em que a parte opera, (ii) mudanças nas leis aplicáveis, (iii) mudanças nas condições políticas globais, nacionais ou regionais (incluindo a eclosão de guerra ou atos de terrorismo) ou em negócios econômicos gerais, condições regulatórias, políticas ou de mercado ou nos mercados financeiros nacionais ou globais, (iv) qualquer lei, regra ou regulamento proposto ou qualquer alteração proposta a qualquer lei, regra ou regulamento existente, em cada caso que afete a parte ou (v) quaisquer ações tomadas pela parte que sejam necessárias nos termos deste Acordo.

"Pessoa" significa pessoa física ou jurídica ou pessoa física, incluindo um governo ou subdivisão política ou uma agência ou instrumento do mesmo.

"Pessoa Proibida" significa qualquer Pessoa que seja (i) nacional ou residente de qualquer país embargado ou restrito dos Estados Unidos, (ii) incluída ou afiliada a qualquer Pessoa na Lista de Pessoas Negadas do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, Lista de Entidades, ou Lista Não Verificada; a Lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas do Departamento do Tesouro dos EUA, Traficantes de Narcóticos Especialmente Designados ou Terroristas Especialmente Designados, ou o Anexo à Ordem Executiva No. 13224; a Lista de Proibidos do Departamento de Estado; ou Sanções da ONU; (iii) uma Pessoa com quem as transações comerciais, incluindo exportações e reexportações, são restringidas por uma Autoridade Governamental dos Estados Unidos, incluindo cada item listado nas



cláusulas anteriores (i), (ii) e (iii) e quaisquer atualizações ou suas revisões e quaisquer regras recentemente publicadas; ou (iv) sujeito ou alvo de quaisquer outras sanções econômicas administradas ou aplicadas pelas Nações Unidas, União Européia ou Reino Unido.

"US\$" significa, em relação a uma quantia, tal quantia na moeda legal dos Estados Unidos da América.

5. Declarações e Garantias da Empresa

A Empresa representa e garante o seguinte a partir da Data de Vigência:

Empresa é uma empresa devidamente constituída, validamente existente e em situação regular de acordo com as Leis de sua jurisdição de constituição, e tem o poder e autoridade para possuir, arrendar e operar suas propriedades e conduzir seus negócios como agora conduzidos.

- b. A execução, entrega e cumprimento pela Empresa deste Contrato está dentro do poder da Empresa e, exceto com relação às ações a serem tomadas quando os Tokens forem emitidos ao Comprador, foi devidamente autorizado por todos os ações por parte da Companhia. Este Contrato constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Empresa, aplicável contra a Empresa de acordo com seus termos, exceto quando limitado por falência, insolvência ou outras Leis de aplicação geral relacionadas ou que afetem a execução dos direitos dos credores em geral e princípios de equidade. Para o conhecimento da Empresa, não viola (i) seu memorando e contrato social atual, (ii) quaisquer Leis relevantes aplicáveis à Empresa, ou (iii) qualquer escritura ou contrato relevante do qual a Empresa seja parte parte ou pela qual está vinculada, onde, em cada caso, tal violação ou inadimplência, individualmente, ou em conjunto com todas essas violações ou inadimplências, possa razoavelmente esperar ter um Efeito Adverso Relevante sobre a Empresa.
- c. Para o conhecimento da Companhia, a realização e consumação das transações contempladas por este Contrato não violam e não irão: (i) violar quaisquer Leis relevantes aplicáveis à Companhia; (ii) resultar na antecipação de qualquer escritura ou contrato relevante do qual a Companhia seja parte ou pelo qual esteja vinculada; ou (iii) resultar na criação ou imposição de qualquer ônus sobre qualquer propriedade, ativo ou receita da Empresa ou a suspensão, confisco ou não renovação de qualquer permissão, licença ou autorização relevante aplicável à Empresa, seus negócios ou operações.
- d. Não são necessários consentimentos ou aprovações em conexão com a execução deste Contrato, exceto as aprovações corporativas da Empresa.



e. Para o conhecimento da Empresa, a Empresa ou uma Afiliada da Empresa possui ou possui (ou pode obter em termos comercialmente razoáveis) direitos legais suficientes para todas as patentes, marcas registradas, marcas de serviço, nomes comerciais, direitos autorais, segredos comerciais, licenças, informações, processos e outros direitos de propriedade intelectual necessários para os negócios da Empresa como agora conduzidos e como atualmente propostos para serem conduzidos, sem violação dos direitos de terceiros.

6. Declarações e Garantias e Avenças do Comprador

O Comprador representa e garante o seguinte a partir da Data de Vigência e em cada dia o Comprador recebe os Tokens do Comprador de acordo com a Cláusula 1:

Se o Comprador for uma Pessoa Física, o Comprador é de mente sã, tem capacidade legal para celebrar este Contrato, celebrou este Contrato por vontade própria e compreende a natureza das obrigações a serem assumidas por ele ou ela sob este Contrato; e se o Comprador for uma pessoa jurídica, está devidamente constituída, validamente existente e em situação regular de acordo com as Leis de sua jurisdição de constituição.

- b. O Comprador tem plena capacidade legal, poder e autoridade para executar e entregar este Contrato e cumprir suas obrigações aqui contidas. Este Contrato constitui uma obrigação legal, válida e vinculante do Comprador, executável de acordo com seus termos, exceto conforme possa ser limitado por falência, insolvência ou outras leis de aplicação geral relacionadas ou que afetem a execução dos direitos dos credores em geral e princípios gerais do patrimônio.
- c. A execução, entrega e cumprimento deste Contrato pelo Comprador não requerem aprovação ou outra ação de qualquer autoridade ou pessoa governamental.
- d. O Comprador leu e entendeu todos os termos deste Contrato (incluindo todos os Anexos) e o Material.
- e. O Comprador recebeu uma cópia do Material atual preparado em relação aos Tokens e o leu atentamente. O Comprador reconhece e consente que o Material pode ser alterado durante o período que antecede a Data de Venda ao Público.
- f. O Comprador está celebrando este Contrato por sua própria conta para investimento, não como representante ou agente, e não com vistas ou para revenda em conexão com a distribuição do mesmo, e o Comprador não tem intenção atual de vender , concedendo qualquer participação ou distribuindo o mesmo. O Comprador tem tal conhecimento e experiência em assuntos financeiros e comerciais que o Comprador é capaz de avaliar os méritos e riscos de tal investimento, é capaz de incorrer em uma perda total de tal investimento sem prejudicar a condição financeira do Comprador e é capaz de suportar as risco de tal



investimento por um período de tempo indefinido. O Comprador entende que os Tokens a serem entregues ao Comprador podem ser considerados valores mobiliários e não podem ser revendidos ou transferidos a menos que em conformidade com as Leis de valores mobiliários aplicáveis ou a menos e até que a Empresa determine razoavelmente, com base no conselho de advogado e notifica o Comprador de que os Tokens não são valores mobiliários e podem ser negociados livremente. O Comprador declara ainda que teve a oportunidade de fazer perguntas à Empresa e, quando aplicável, recebeu respostas da Empresa em relação a este Contrato.

- g. O Comprador entende que os Tokens do Comprador não são reembolsáveis e não podem ser trocados por dinheiro (ou seu valor equivalente em qualquer outra moeda virtual) ou qualquer obrigação de pagamento da Empresa ou de quaisquer Afiliadas.
- h. O COMPRADOR RECONHECE QUE NADA NESTE CONTRATO NEM A COMPRA DOS TOKENS DO COMPRADOR (I) FORNECE AO COMPRADOR QUALQUER REIVINDICAÇÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA, SUAS AFILIADAS OU SEUS OU SEUS RESPECTIVOS ATIVOS, (II) FORNECE AO COMPRADOR QUALQUER PROPRIEDADE OU INTERESSE ECONÔMICO NA COMPANHIA OU (III) FORNECE AO COMPRADOR QUAISQUER DIREITOS DE MEMBRO OU ACIONISTA DA COMPANHIA OU QUALQUER DIREITO DE VOTO NA ELEIÇÃO DE DIRETORES OU SOBRE QUALQUER QUESTÃO SUBMETIDA A MEMBROS OU ACIONISTAS DA COMPANHIA EM QUALQUER ASSEMBLEIA, OU DAR OU RETER CONSENTIMENTO PARA QUALQUER AÇÃO CORPORATIVA OU RECEBER NOTIFICAÇÃO DE ASSEMBLEIAS, OU RECEBER DIREITOS DE ASSINATURA OU DE OUTRA FORMA, OU RECEBER QUALQUER DIVIDENDO OU OUTRA DISTRIBUIÇÃO DA COMPANHIA.
- i. O Comprador é um "investidor sofisticado", "investidor profissional", "investidor credenciado", "investidor especialista" ou como tal termo semelhante é definido nas Leis de valores mobiliários da jurisdição do Comprador ou o Comprador se enquadra em outra exceção do Comprador às Leis de valores mobiliários aplicáveis na jurisdição do Comprador.
- j. O Comprador não é ou está agindo em nome de uma "pessoa dos Estados Unidos" (conforme definido pela Seção 7701(a)(30) do Internal Revenue Code de 1986, conforme alterado).
- k. Se o Comprador não for uma "Pessoa dos Estados Unidos", o Comprador declara que está satisfeito com a plena observância das Leis de sua jurisdição (com relação à nacionalidade e residência do Comprador) em relação a qualquer convite para subscrever os Tokens, incluindo (i) os requisitos legais dentro de sua jurisdição (com relação à nacionalidade e residência do



Comprador) para a compra dos Tokens, (ii) quaisquer restrições cambiais aplicáveis a tal compra de Token, (iii) qualquer ou outros consentimentos que possam precisar ser obtidos, e (iv) o imposto de renda e outras consequências fiscais, se houver, que possam ser relevantes para a compra, retenção, resgate, venda ou transferência dos Tokens. A subscrição e pagamento do Comprador e a propriedade continuada dos Tokens não violarão quaisquer valores mobiliários aplicáveis ou outras Leis da(s) jurisdição(ões) da nacionalidade e residência do Comprador. O Comprador não é residente de nenhum país em que a propriedade do Token seja proibida.

I. O Comprador reconhece que: (A) os Tokens não têm nenhum valor intrínseco e os Tokens nunca poderão recuperar qualquer dinheiro, criptomoeda ou outros ativos que sejam usados direta ou indiretamente para adquirir os Tokens; (B) não existe um processo de avaliação padrão de mercado para determinar o valor dos Tokens em um determinado momento; e (C) a Companhia não dá nenhuma garantia sobre o valor dos Tokens que podem ser altamente voláteis e podem ser reduzidos a zero.

m.O COMPRADOR DECLARA E GARANTE QUE: (A) COMPREENDE QUE O VALOR DOS TOKENS PODE CAUSAR OU SUBIR; E (B) A POSSIBILIDADE DE QUE OS TOKENS PODEM AUMENTAR DE VALOR NÃO É CONSIDERADA EM SUA DECISÃO DE COMPRAR OS TOKENS E SUA DECISÃO É BASEADA EXCLUSIVAMENTE NO USO PLANEADO DOS TOKENS NA REDE.

- n. O Comprador reconhece e aceita que a Empresa se reserva o direito, a seu exclusivo e completo critério, agindo de boa fé, de modificar ou suspender temporária ou permanentemente ou eliminar seu software, a Rede, e/ou desabilitar gualquer acesso ao seu software e a Rede.
- o. O Comprador aceita, concorda, compromete-se, representa e garante as representações e garantias contra a lavagem de dinheiro e contra o financiamento de terrorismo.
- p. O Comprador reconhece e concorda que: (A) está familiarizado com todos os regulamentos relacionados na jurisdição específica em que está sediado e que adquirir os Tokens (por meio de compra ou de outra forma) nessa jurisdição não é proibido, restrito ou sujeito a condições adicionais de qualquer tipo; (B) nenhuma autoridade reguladora examinou ou aprovou as informações estabelecidas no Material ou qualquer outro material relacionado aos Tokens; (C) não usará os Tokens se tal uso constituir uma oferta pública de Tokens em qualquer país ou jurisdição onde seja necessária uma ação para esse fim; (D) a distribuição ou disseminação do Material, qualquer parte dele ou qualquer cópia dele, ou qualquer uso dos Tokens pelo Comprador, não é proibido ou restrito pelas leis, regulamentos ou regras aplicáveis em sua jurisdição, e onde qualquer restrições em relação à posse são aplicáveis, ele observou e



cumpriu todas essas restrições por sua conta e risco, sem responsabilidade para a Companhia; (E) garantirá que nenhuma obrigação seja imposta à Sociedade em qualquer jurisdição como resultado de qualquer uma das ações tomadas por ela na subcláusula anterior; e (F) a Empresa não terá responsabilidade e não obterá qualquer consentimento, aprovação ou permissão exigida pelo Comprador para a aquisição, oferta, venda ou venda por ele dos Tokens de acordo com as leis e regulamentos em vigor em qualquer jurisdição à qual está sujeita ou na qual usa os Tokens.

- q. O Comprador possui conhecimento e experiência suficientes em assuntos comerciais e financeiros para poder avaliar os riscos e méritos de sua compra dos Tokens e é capaz de arcar com os riscos. O Comprador adquiriu informações suficientes sobre a Empresa para chegar a uma decisão informada e informada para executar este Contrato. O Comprador entende que os Tokens envolvem riscos, todos os quais o Comprador reconhece e assume total e completamente, incluindo, mas não limitado ao risco de que (i) a tecnologia associada aos Tokens não funcione como pretendido; (ii) devido a deficiências de protocolo da Camada 1 ou outras falhas tecnológicas entre outros motivos, o Token não será concluído e a Emissão do Token não ocorrerá e, portanto, a Empresa e qualquer uma de suas Afiliadas não serão responsáveis por qualquer atraso no desenvolvimento e distribuição de Tokens; (iii) o Token não conseguirá atrair interesse suficiente das principais partes interessadas; (iv) a Companhia pode estar sujeita a investigação e ações punitivas de Autoridades Governamentais; e (v) os riscos estabelecidos no Anexo B. O Comprador entende e aceita expressamente que os Tokens serão criados e entregues ao Comprador por conta e risco do Comprador "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" e "EM DESENVOLVIMENTO". O Comprador entende e aceita expressamente que o Comprador não confiou em quaisquer declarações ou garantias feitas pela Empresa fora deste Contrato, incluindo, mas não limitado a, conversas de qualquer tipo, seja por meio de comunicação oral ou eletrônica, ou qualquer white paper ou Litepaper. SEM LIMITAR A GENERALIDADE DO ANTERIOR, O COMPRADOR ASSUME TODOS OS RISCOS E RESPONSABILIDADE PELOS RESULTADOS OBTIDOS PELO USO DE QUAISQUER TOKENS E INDEPENDENTEMENTE DE QUAISQUER DECLARAÇÕES ORAIS OU ESCRITAS FEITAS PELA EMPRESA, A FORMA DE ACONSELHAMENTO TÉCNICO OU DE OUTRA FORMA, RELACIONADOS AO USO DAS SENHAS.
- r. O Comprador tem conhecimento suficiente de tokens criptográficos, mecanismos de armazenamento de token (como carteiras de token) e tecnologia blockchain para entender os termos deste Contrato e apreciar os riscos e implicações da compra dos Tokens. O Comprador



declara que obteve informações suficientes sobre os Tokens para tomar uma decisão informada de comprar os Tokens e leu e entendeu os termos deste Contrato.

- s. O Comprador entende que o Comprador não tem nenhum direito contra a Empresa ou qualquer outra Pessoa, exceto em caso de inadimplência intencional, fraude intencional ou negligência grave cometida pela Empresa, em cada caso conforme determinado por um tribunal de jurisdição competente. A RESPONSABILIDADE TOTAL DA EMPRESA DECORRENTE OU RELACIONADA A ESTE ACORDO, SEJA DECORRENTE OU RELACIONADA A QUEBRA DE CONTRATO, ATO ILÍCITO OU DE OUTRA FORMA, NÃO DEVERÁ EXCEDER O TOTAL DOS VALORES PAGOS À EMPRESA DE ACORDO COM ESTE ACORDO. NEM A COMPANHIA NEM SEUS REPRESENTANTES SERÃO RESPONSÁVEIS POR DANOS CONSEQUENCIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, EXEMPLARES, PUNITIVOS OU AUMENTADOS, LUCROS CESSANTES OU RECEITAS OU DIMINUIÇÃO DE VALOR, DECORRENTES OU RELACIONADOS A QUALQUER VIOLAÇÃO DESTE CONTRATO.
- t. O Comprador entende que o Comprador é o único responsável por quaisquer impostos como resultado dos assuntos e transações objeto deste Contrato e qualquer futura aquisição, propriedade, uso, venda ou outra disposição de Tokens detidos pelo Comprador. É de responsabilidade do Comprador reter, coletar, relatar e remeter os impostos corretos às autoridades fiscais apropriadas. Na medida permitida por lei, o Comprador concorda em indenizar, defender e isentar a Empresa ou qualquer uma de suas Afiliadas, funcionários ou agentes (incluindo desenvolvedores, auditores, contratados ou fundadores) de qualquer reclamação, responsabilidade, avaliação ou penalidade com relação a quaisquer impostos (exceto quaisquer impostos de renda líquida da Empresa que resultem da emissão de Tokens ao Comprador de acordo com a Cláusula 1(a) deste Contrato) associados ou decorrentes da compra de Tokens pelo Comprador nos termos deste instrumento, ou o uso ou propriedade de Tokens.
- u.Nem o Comprador nem qualquer uma das Afiliadas do Comprador é uma Pessoa Proibida; nem o Comprador ou qualquer uma das Afiliadas do Comprador se envolveu em quaisquer negociações ou transações com quaisquer Pessoas Proibidas; e o Comprador e suas Afiliadas cumpriram com todos os requisitos das Leis, ordens governamentais ou resoluções das Nações Unidas relacionadas a combate à lavagem de dinheiro, antiterrorismo, embargos comerciais e sanções econômicas aplicáveis às suas atividades ou de suas Afiliadas.
- v. O Comprador representa, garante e concorda que nenhum pagamento ou outra transferência de valor para a Empresa e nenhum pagamento ou outra transferência de valor pela Empresa



em conexão com a Emissão de Token fará com que a Empresa viole as leis federais ou leis ou regulamentações estaduais ou não americanas, incluindo, sem limitação, leis ou regulamentações contra lavagem de dinheiro, sanções econômicas, leis ou regulamentações antissuborno ou antiboicote, a Lei Unindo e Fortalecendo a América ao Fornecer as Ferramentas Apropriadas Necessárias para Interceptar e Obstruir o Terrorismo de 2001 (a "Lei PATRIOT"), os vários estatutos, regulamentos e ordens executivas administrados pela OFAC e a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior de 1977.

- w. O Comprador representa, garante e concorda que nenhum pagamento ou outra transferência de valor para a Empresa é ou será derivado, prometido em benefício de, ou relacionado de qualquer forma, (1) ao governo de qualquer país designado pelo Secretário de Estado dos EUA como um país de apoio internacional terrorismo nacional, (2) propriedade que esteja bloqueada sob quaisquer leis, ordens ou regulamentos administrados pelo OFAC (os "Regulamentos OFAC"), ou que seria bloqueado sob os Regulamentos OFAC se estivesse sob custódia de um cidadão dos EUA, (3) pessoas para as quais cidadãos dos EUA não podem legalmente exportar serviços, ou com quem cidadãos dos EUA não podem se envolver legalmente em transações, de acordo com os Regulamentos da OFAC, ou (4) direta ou indiretamente, quaisquer atividades ilegais.
- x. O Comprador não é cidadão, residente (fiscal ou outro), domiciliado e/ou titular de green card ou outro certificado de residência semelhante de um país (A) onde a participação em vendas de tokens é proibida, restrita ou não autorizada pela lei aplicável, decreto, regulamento, tratado ou ato administrativo, ou (B) quando for provável que a venda dos Tokens seja interpretada como a venda de um título (qualquer que seja o nome), serviço financeiro ou produto de investimento (incluindo, sem limitação, os Estados Unidos da América e República Popular da China (cada um "País Restrito")), nem o Comprador está comprando os Tokens de qualquer País Restrito, nem o Comprador é uma entidade (incluindo, mas não se limitando a qualquer corporação ou parceria) incorporada, estabelecida ou registrado em ou sob as leis de um País Restrito, nem o Comprador está comprando os Tokens em nome de qualquer pessoa ou entidade de um País Restrito.
- O Comprador concorda com a Empresa que:
- a. O Comprador é responsável por implementar medidas razoáveis para proteger, se aplicável, a carteira, cofre ou outro mecanismo de armazenamento usado para receber e manter Tokens adquiridos sob este Contrato, incluindo qualquer chave privada necessária) ou outras credenciais necessárias para acessar esse(s) mecanismo(s) de armazenamento. Se a(s)



chave(s) privada(s) ou outras credenciais de acesso forem perdidas, o Comprador poderá perder o acesso aos Tokens. A Empresa não é responsável por tais perdas.

- b. O Comprador não usará os Tokens em conexão com qualquer atividade que viole as Leis aplicáveis em qualquer jurisdição relevante, incluindo, mas não se limitando ao uso dos Tokens em conexão com transações que violem as leis federais ou estaduais de valores mobiliários ou mercadorias.
- c. O Comprador concorda em ficar vinculado por qualquer afirmação, consentimento ou acordo que transmita à Empresa ou às Afiliadas da Empresa por computador ou outro dispositivo eletrônico, incluindo internet, dispositivos telefônicos e sem fio, incluindo, mas não limitado a, qualquer consentimento que dá para receber comunicações da Empresa ou de qualquer Afiliada da Empresa por meio de transmissão eletrônica. O Comprador concorda que a Empresa e qualquer uma das Afiliadas da Empresa podem enviar ao Comprador cópias eletrônicas de toda e qualquer comunicação associada à compra de Tokens.

7.Sem Garantia

Os Tokens são vendidos e distribuídos "como estão" e "conforme disponíveis". A EMPRESA NÃO OFERECE QUALQUER GARANTIA, IMPLÍCITA, EXPRESSA OU ESTATUTÁRIA, INCLUINDO QUALQUER GARANTIA DE TÍTULO, NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS, COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM E LIBERDADE DE VÍRUS DE COMPUTADOR OU OUTROS MALICIOSOS, DESTRUTIVOS OU CÓDIGO CORRUPTO, AGENTE, PROGRAMA OU MACROS, É DADO EM CONJUNTO COM OS TOKENS, O DIREITO, ESTE CONTRATO OU QUALQUER INFORMAÇÃO E MATERIAIS FORNECIDOS AO COMPRADOR. Exceto conforme expressamente estabelecido neste documento, o Comprador reconhece que não se baseou em qualquer declaração ou garantia feita pela Empresa, ou qualquer outra Pessoa em nome da Empresa.

8. Limitação de Responsabilidade

a. Exceto conforme pactuado na Cláusula 5, a Empresa não será em nenhum caso responsável, mesmo que a Empresa tenha sido avisada da possibilidade de tais danos, perdas ou despesas, por quaisquer danos, perdas ou despesas, incluindo danos diretos, indiretos, especiais ou conseqüentes, ou perdas econômicas, decorrentes ou em conexão com: (i) os Tokens, o(s) direito(s) e/ou este Contrato; (ii) qualquer falha de sistema, servidor ou conexão, erro, omissão, interrupção, atraso na transmissão, vírus de computador ou outro código



malicioso, destrutivo ou corrompido, programa de agente ou macros; ou (iii) quaisquer imagens, serviços, produtos, informações, dados ou outros materiais disponibilizados pela Empresa.

b. Sem prejuízo da generalidade do precedente e dos acordos previstos neste Contrato, o Comprador não responsabilizará a Empresa ou suas empresas relacionadas e seus diretores, funcionários ou agentes, em contrato, ato ilícito (incluindo negligência comum ou violação de dever legal), patrimônio ou de outra forma, por quaisquer danos, perdas, despesas ou custos (diretos ou indiretos, ou previsíveis ou não) sofridos ou incorridos pelo Comprador decorrentes de ou em conexão com: (i) a compra ou a uso dos Tokens pelo Comprador ou outro terceiro; ou (ii) o exercício do Direito pelo Comprador.

c Uma falha, atraso ou erro de uma parte que impeça essa parte de cumprir qualquer uma de suas obrigações sob este Contrato não será considerado uma violação deste Contrato se a falha, atraso ou erro for causado diretamente por um evento além do controle razoável da tal parte ("Força Maior"), incluindo, mas não limitado a, inundações, tufões, terremotos, guerras ou hostilidades, atos ou ameaças de terrorismo, hacking ou tentativas de hacking, tumultos, agitação social, protestos, greves, perda de poder, epidemias/pandemias, embargos, incêndios, outros atos de Deus, desastre nuclear, danos a instalações de comunicação, danos a hosts da web ou falhas de rede de provedores de serviços de Internet. A parte afetada por Força Maior deverá notificar a outra parte de tal evento dentro de quinze (15) dias do evento de Força Maior. Sujeito à parte que afirma Força Maior notificar a outra parte por escrito da causa e sua estimativa da duração provável do atraso o mais rápido possível, o cumprimento das obrigações da parte afetada por Força Maior sob este Contrato, na medida afetados pelo atraso, serão suspensos durante o período em que a causa persistir. No entanto, o cumprimento das obrigações da parte afetada por Força Maior nos termos deste Contrato será retomado a partir da data da cessação da Força Maior ou da eliminação dos efeitos do evento.

9. Indenização

- a. O Comprador concorda em indenizar e isentar a Empresa e suas Afiliadas e suas respectivas empresas relacionadas, e qualquer um de seus respectivos diretores, diretores, agentes, funcionários e licenciadores (as "Partes Indenizadas"), de e contra todas e quaisquer reivindicações, ações, processos, processos, responsabilidades, danos, acordos, penalidades, multas, custos ou despesas (incluindo honorários advocatícios na base de advogado-cliente) decorrentes ou relacionados a:
- o uso do Comprador de os Tokens e/ou seu exercício do direito;
- as responsabilidades ou obrigações do Comprador sob este Contrato;



- •a violação do Comprador de qualquer Lei aplicável ou quaisquer direitos de outra Pessoa ou entidade;
- a violação ou não cumprimento de qualquer declaração e garantia ou acordo feito pelo Comprador neste Contrato;
- •o fornecimento pelo Comprador de informações falsas, incompletas ou enganosas (incluindo, sem limitação, cidadania, residência, nacionalidade ou local de incorporação); ou
- a falha do Comprador em proteger uma carteira, cofre ou outro mecanismo de armazenamento para receber ou reter Tokens.

b.Cada parte cooperará plenamente na defesa de qualquer alegação ou processo legal de terceiros. Cada parte, como réu em uma alegação ou processo legal de terceiros, reserva-se o direito de assumir o controle exclusivo e a defesa de qualquer questão indenizada nos termos desta Cláusula 9.

10. Procedimentos para Compra de Direitos e Avaliação do Valor da Compra

- a. A Empresa só aceitará o pagamento dos Tokens adquiridos sob este Contrato no formulário de pagamento especificado na tabela acima ("Formulário de Pagamento"). O Comprador deverá efetuar o pagamento exigido à Empresa em contraprestação pela compra dos Tokens pelo Comprador de acordo com o Contrato, enviando um valor desse Formulário de Pagamento igual ao Valor da Compra para o endereço de carteira definido no Formulário de Pagamento acima.
- b. O Comprador reconhece e concorda que o Valor da Compra não será reembolsável, no todo ou em parte, em nenhuma circunstância.
- c. O Comprador reconhece e concorda que o Comprador é obrigado a fornecer informações do usuário e deve passar por um teste de Conheça seu Cliente ("KYC"), pelo qual o Comprador será avaliado em relação às listas de Controle de Ativos Estrangeiros do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros e outras listas de observação. Os benefícios fornecidos pelos Tokens serão negados para qualquer parte que não cumpra os requisitos de triagem de adequação KYC. Após aceitar o Valor da Compra, a Empresa, ou seu representante, deverá realizar as verificações KYC relevantes de um fornecedor KYC independente adequado e manter uma cópia para seus registros, e o Comprador concorda em fornecer toda e qualquer informação relevante e assistência neste processo em uma forma oportuna. Na medida em que a Empresa determinar, a seu exclusivo e absoluto critério, que é razoavelmente necessário obter certas informações sobre o Comprador para cumprir as Leis aplicáveis relacionadas ao Contrato, o Comprador deverá fornecer à Empresa tais informações imediatamente após solicitação, e o



Comprador reconhece e concorda que a Empresa pode se recusar a prosseguir com a Emissão do Token ou reter a entrega dos Tokens do Comprador ao Comprador até que as informações solicitadas tenham sido fornecidas para a satisfação razoável da Empresa, a seu exclusivo critério.

- d. O Comprador reconhece e concorda que a assinatura do Comprador neste Contrato pode ser mantida em depósito até que o Comprador satisfaça o KYC da Empresa e o processo de combate à lavagem de dinheiro. Caso o Comprador não cumpra o KYC da Empresa e o processo de combate à lavagem de dinheiro, a Empresa tem o direito de rescindir imediatamente este Contrato e reembolsará integralmente ou se recusará a aceitar o Valor da Compra (conforme aplicável) do Comprador.
- e. A Empresa se reserva o direito de recusar ou rejeitar qualquer oferta de venda dos Tokens ao Comprador caso, com base nas informações disponíveis para a Empresa, a Empresa seja suspeita de receber o Valor da Compra do Comprador, em conexão com qualquer lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou qualquer outra atividade ilegal. Além disso, a Empresa terá o direito de usar todos os esforços possíveis para prevenir a lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo ou qualquer outra atividade ilegal, incluindo, sem limitação, o bloqueio da carteira digital do Comprador ou o fornecimento de informações sobre o Comprador a qualquer autoridade reguladora.

11. CANCELAMENTO; RECUSA DE PEDIDOS DE COMPRA

- a. A compra dos Tokens pelo Comprador (seja por meio de um intermediário ou de outra forma) da Empresa é final, e não há reembolsos ou cancelamentos, exceto conforme exigido pela lei ou regulamento aplicável; e o Comprador renuncia a qualquer direito de ser reembolsado de quaisquer valores que tenha pago à Empresa em troca dos Tokens ou de cancelar qualquer compra.
- b. A qualquer momento antes da data em que os Tokens são emitidos e entregues ao Comprador, a Empresa se reserva o direito de recusar ou cancelar qualquer solicitação de compra ou compra dos Tokens, ou qualquer parte deles, e devolver os proporção correspondente do preço de compra ao Comprador.
- c. Não obstante o acima exposto, a Empresa se reserva o direito de recusar ou cancelar qualquer solicitação de compra ou compra dos Tokens (conforme o caso), ou qualquer parte deles, a qualquer momento, a critério exclusivo e absoluto da Empresa (sem dar motivos), incluindo, sem limitação, em conexão com uma mudança adversa do ambiente regulatório.

- d. Qualquer reembolso do preço sob esta Cláusula 11 será menos taxas de rede, calculadas à taxa de câmbio em USD do token relevante que foi pago à Empresa, no momento do pagamento ou reembolso, o que resultar em uma fiat menor / USD valor do reembolso (como o mesmo pode ser determinado de forma conclusiva pela Empresa). Nenhum juro será acumulado sobre o valor de qualquer reembolso e a Empresa terá o direito de cobrar uma taxa de processamento que não exceda 15% do valor do reembolso.
- e. A qualquer momento durante a venda dos Tokens, a Empresa pode suspender temporariamente ou abortar permanentemente a venda dos Tokens (seja relacionada à venda privada ou à fase de venda pública, ou ambas) a seu exclusivo critério, sem fornecer qualquer motivo. Durante qualquer período de suspensão ou caso a venda do Token seja abortada (seja relacionada à venda privada ou à fase de venda pública, ou ambas), os Tokens não estarão disponíveis para compra.

12. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS; ARBITRAGEM

LEIA ATENTAMENTE A SEGUINTE CLÁUSULA PORQUE CONTÉM DETERMINADAS DISPOSIÇÕES, COMO UMA CLÁUSULA DE ARBITRAGEM VINCULANTE E RENÚNCIA À AÇÃO COLETIVA, QUE AFETA OS DIREITOS LEGAIS DO COMPRADOR. ESTA CLÁUSULA EXIGE QUE O COMPRADOR ARBITRE CERTAS DISPUTAS E REIVINDICAÇÕES COM A EMPRESA E LIMITA A FORMA COMO O COMPRADOR PODE BUSCAR ALÍVIO DA EMPRESA.

- a. Cada Parte (i) renuncia a todos os seus respectivos direitos de ter todas e quaisquer disputas, reivindicações, processos, ações, causas de pedir, demandas ou processos (coletivamente, "Disputas") decorrentes ou relacionados a este Contrato resolvidos em um tribunal, e (ii) renuncia a todos os seus respectivos direitos de ter quaisquer Disputas ouvidas perante um tribunal. Em vez disso, cada Parte deverá arbitrar as Disputas por meio de arbitragem obrigatória (que é o encaminhamento de uma Disputa a uma ou mais pessoas encarregadas de analisar a Disputa e tomar uma decisão final e vinculante para resolvê-la, em vez de ter a Disputa decidida por um juiz ou júri em quadra).
- b. Qualquer disputa, controvérsia, diferença ou reclamação decorrente ou relacionada a este Contrato, incluindo a existência, validade, interpretação, desempenho, violação ou rescisão ou qualquer disputa sobre obrigações não contratuais decorrentes ou relacionadas a ele será referido e finalmente resolvido por arbitragem administrada sob a Lei de Arbitragem das Ilhas Cayman (2012). A sede da arbitragem será as ____Ilhas Cayman____. O número de árbitros será um. Os procedimentos de arbitragem serão conduzidos em inglês.



- c. Antes de iniciar o processo de arbitragem de acordo com esta Cláusula 12, cada Parte notificará a outra Parte por escrito sobre qualquer Disputa no prazo de trinta (30) dias corridos a partir da data em que surgir, para que as Partes possam tentar de boa fé resolver a disputa informalmente. O aviso à Empresa deve ser enviado por e-mail para a Empresa em __info@crypto528.com____. O aviso ao Comprador será publicado no Site ou, se disponível, será enviado por e-mail para qualquer endereço de e-mail fornecido pelo Comprador em conexão com a compra de Tokens. Tal notificação à Empresa deve incluir (i) o nome completo do Comprador, endereço postal, endereço de e-mail e número de telefone, (ii) uma descrição completa e suficiente da natureza ou base da Disputa e (iii) a medida específica solicitada pelo o comprador. Se o Comprador e a Empresa não concordarem em como resolver a Disputa dentro de trinta (30) dias corridos após a data em que o aviso for recebido pela Parte aplicável, o Comprador ou a Empresa poderão, conforme apropriado e de acordo com esta Cláusula 12, iniciar um processo de arbitragem.
- d. Cada Parte concorda em manter todos os assuntos relacionados a esta arbitragem, incluindo as sentenças arbitrais, confidenciais, exceto conforme exigido por ordem judicial ou conforme necessário para confirmar, anular ou executar a sentença arbitral e para divulgação confidencial a cada respectivos consultores jurídicos, financeiros ou outros consultores profissionais da Parte.
- e. Qualquer reclamação ou disputa decorrente dos termos deste Contrato ou relacionada às vendas de Tokens ocorrerá individualmente, sem recorrer a qualquer forma de ação coletiva ou representativa, incluindo qualquer arbitragem coletiva ("Renúncia de Ação Coletiva"). ESTA RENÚNCIA DE AÇÃO DE CLASSE IMPEDE QUALQUER PARTE DE PARTICIPAR OU SER REPRESENTADO EM QUALQUER AÇÃO DE CLASSE OU REPRESENTATIVA RELACIONADA A UMA REIVINDICAÇÃO. Independentemente de qualquer outra coisa neste Contrato em contrário, a validade e o efeito da Renúncia de Ação Coletiva podem ser determinados apenas por um tribunal ou árbitro e não por um árbitro. O árbitro só poderá conduzir uma arbitragem individual e não poderá consolidar mais de uma reclamação individual, presidir qualquer tipo de ação coletiva ou representativa ou presidir qualquer procedimento envolvendo mais de uma pessoa física. O Comprador reconhece que esta Renúncia de Ação de Classe é material e essencial para a arbitragem de quaisquer disputas entre as Partes e é inseparável dos termos deste Contrato.

13. Liberação



Na medida máxima permitida pela lei aplicável, o Comprador isenta a Empresa e as Partes Indenizadas de responsabilidade, obrigação, reivindicações, demandas e/ou danos (reais e consequenciais) de todo tipo e natureza, conhecidos e desconhecidos (incluindo, mas não limitado a, reclamações de negligência), decorrentes ou relacionadas a disputas entre usuários da Rede e atos ou omissões de terceiros. O Comprador renuncia expressamente a quaisquer direitos que o Comprador possa ter sob qualquer estatuto ou princípios de direito comum que limitem a cobertura desta liberação para incluir apenas as reivindicações que o Comprador possa saber ou suspeitar existir em seu favor no momento de concordar com este liberar.

14.

Diversos a. Este Contrato estabelece todo o acordo e entendimento das partes em relação ao assunto aqui tratado e substitui todas as divulgações, discussões, entendimentos e acordos anteriores ou contemporâneos, sejam orais ou escritos, entre eles. Este Contrato é um de uma série de contratos semelhantes celebrados pela Companhia de tempos em tempos. Qualquer disposição deste Contrato pode ser alterada, dispensada ou modificada somente mediante o consentimento por escrito das partes.

- b. Qualquer notificação exigida ou permitida por este Contrato será considerada suficiente quando enviada por e-mail para o endereço relevante listado na página de assinatura, conforme modificado posteriormente por notificação por escrito recebida pela parte apropriada.
- c. O Comprador não tem o direito, como titular do Token, de votar ou receber dividendos ou ser considerado titular do capital social da Empresa para qualquer finalidade, nem qualquer coisa contida neste documento será interpretada para conferir ao Comprador, como tal, qualquer um dos direitos de um acionista da Empresa ou qualquer direito de votar na eleição de diretores ou sobre qualquer assunto submetido aos acionistas em qualquer assembleia, ou dar ou reter consentimento para qualquer ação corporativa ou receber notificação de assembleias, ou para receber direitos de assinatura ou de outra forma.
- d.Nem este Contrato nem os direitos contidos neste Contrato podem ser cedidos, por força de lei ou de outra forma, por qualquer uma das partes sem o consentimento prévio por escrito da outra; desde que, no entanto, a Empresa possa ceder este Contrato no todo ou em parte, sem o consentimento do Comprador, a qualquer uma das Afiliadas da Empresa ou em conexão com uma reincorporação ou reestruturação para alterar o domicílio da Empresa.
- e. No caso de qualquer uma ou mais das disposições deste Contrato ser, por qualquer motivo, considerada inválida, ilegal ou inexequível, no todo ou em parte ou em qualquer aspecto, ou no caso de qualquer uma ou mais das disposições deste Contrato operam ou operariam



prospectivamente para invalidar este Contrato, então e em qualquer desses casos, tais disposições somente serão consideradas nulas e sem efeito e não afetarão qualquer outra disposição deste Contrato e as demais disposições deste Contrato serão permanecem operacionais e em pleno vigor e efeito e não serão afetados, prejudicados ou perturbados por isso.

- f.Todas as declarações e garantias neste Contrato sobreviverão à execução e entrega deste Contrato.
- g. O Comprador deve, às suas próprias custas, sempre que solicitado pela Empresa, prontamente fazer ou fazer com que seja feito tudo o que for razoavelmente necessário para dar pleno efeito a este Contrato e às transações contempladas por este Contrato.
- h. Os direitos, recursos e poderes das partes sob este Contrato são cumulativos e não exclusivos de quaisquer direitos, recursos ou poderes fornecidos às partes por lei.
- i. As disposições deste Contrato vigorarão para o benefício e serão vinculativas para as partes deste Contrato e seus respectivos sucessores e substitutos e cessionários permitidos e (quando aplicável) representantes pessoais legais.
- j. Este Contrato (incluindo quaisquer obrigações não contratuais decorrentes ou relacionadas a ele) será regido e interpretado de acordo com as leis das Ilhas Virgens Britânicas, sem referência à escolha dos princípios legais.
- k. Este Contrato pode ser assinado em vias, cada uma das quais constituirá um original e todas juntas constituirão um e o mesmo instrumento.



ANEXO B

FATORES DE RISCO ASSOCIADOS A CRYPTO 528 TOKENS

Observação importante: Conforme observado em outras partes do Contrato de Venda de Tokens, os Tokens não estão sendo estruturados ou vendidos como títulos ou qualquer outra forma de produto de investimento. Dessa forma, nenhuma das informações apresentadas neste Anexo B pretende formar a base para qualquer decisão de investimento, e nenhuma recomendação específica se destina. A Empresa se isenta expressamente de toda e qualquer responsabilidade por qualquer perda ou dano direto ou conseqüente de qualquer tipo decorrentes direta ou indiretamente de: (i) confiança em qualquer informação contida neste Anexo B, (ii) qualquer erro, omissão ou imprecisão em qualquer informações ou (iii) qualquer ação resultante de tais informações.

Ao comprar, manter e usar CRYPTO 528 TOKENS, você expressamente reconhece e assume os seguintes riscos:

1. Risco de perda de acesso a tokens devido à perda de chave(s) privada(s), erro de custódia ou erro do comprador

Uma chave privada ou uma combinação de chaves privadas, é necessário controlar e descartar Tokens armazenados em sua conta CRYPTO 528. Assim, a perda da(s) chave(s) privada(s) necessária(s) associada(s) à sua conta CRYPTO 528 que armazena Tokens resultará na perda de tais Tokens. Além disso, qualquer terceiro que obtenha acesso a essa(s) chave(s) privada(s), inclusive obtendo acesso a credenciais de login de uma conta CRYPTO 528, poderá apropriar-se indevidamente de seus Tokens. Quaisquer erros ou avarias causados por ou relacionados à conta CRYPTO 528 que você escolher receber e armazenar TOKENS CRYPTO 528, incluindo sua própria falha em manter ou usar adequadamente tal conta CRYPTO 528, também podem resultar na perda de seus Tokens. Além disso, sua falha em seguir precisamente os procedimentos de compra e recebimento de Tokens, incluindo, por exemplo, se você fornecer o endereço errado para receber Tokens, pode resultar na perda de seus Tokens.

2. Risco de Ataques de Mineração

Assim como outros Tokens criptográficos descentralizados baseados no protocolo Blockchain, os Tokens são suscetíveis a ataques de mineradores durante a validação de transações de Tokens no Blockchain, incluindo, mas não limitado, a ataques de gasto duplo, mineração majoritária ataques de poder e ataques de mineração egoísta. Quaisquer ataques bem-sucedidos representam um risco para a Plataforma e Tokens, incluindo, mas não limitado a, execução precisa e registro de transações envolvendo Tokens.



3. Risco de Hacking e Fraquezas de Segurança

Hackers ou outros grupos ou organizações mal-intencionados podem tentar interferir na Plataforma ou Tokens de várias maneiras, incluindo, mas não limitado a, ataques de malware, ataques de negação de serviço, ataques baseados em consenso, Ataques Sybil, smurfing e spoofing. Além disso, existe o risco de que um terceiro ou um membro da Empresa possa, intencionalmente ou não, introduzir fraquezas na infraestrutura principal da Plataforma, o que poderia afetar negativamente a Plataforma e os Tokens, incluindo a utilidade dos Tokens para usar a Plataforma.

4. Risco de Perdas Não Seguradas

Ao contrário de contas bancárias ou contas em algumas outras instituições financeiras, os Tokens não têm seguro, a menos que você obtenha especificamente um seguro privado para segurá-los. Assim, em caso de perda ou perda do valor de utilidade, não há seguradora pública ou privada contratada por nós, para oferecer-lhe o recurso.

5.Riscos Associados a Regulamentações Incertas e Ações de Execução

O status regulatório de Tokens e tecnologia de contabilidade distribuída não é claro ou não está definido em muitas jurisdições. É difícil prever como ou se as agências reguladoras podem aplicar a regulamentação existente com relação a essa tecnologia e suas aplicações. Da mesma forma, é difícil prever como ou se as legislaturas ou agências reguladoras podem implementar mudanças na lei e regulamentação que afetam a tecnologia de contabilidade distribuída e seus aplicativos, incluindo a Plataforma e os Tokens. Ações regulatórias podem impactar negativamente a Plataforma e os Tokens de várias maneiras. A Empresa pode interromper as operações em uma jurisdição no caso de ações regulatórias ou mudanças na lei ou regulamento tornarem ilegal operar em tal jurisdição, ou comercialmente indesejável obter a(s) aprovação(ões) regulatória(s) necessária(s) para operar em tal jurisdição.

6. Riscos decorrentes da tributação

A caracterização fiscal dos Tokens é incerta. Você deve procurar seu próprio conselho fiscal em relação à compra de Tokens, o que pode resultar em consequências fiscais adversas para você, incluindo impostos retidos na fonte, impostos de renda e requisitos de declaração de impostos.

7. Risco de fraquezas ou avanços exploráveis no campo da criptografia

Avanços em criptografia, ou avanços técnicos, como o desenvolvimento de computadores quânticos, podem apresentar riscos para moedas criptográficas e para a Plataforma e Tokens, o que pode resultar no roubo ou perda de Tokens.

8. Risco de Interesse Insuficiente na Plataforma ou Aplicativos Distribuídos



É possível que a Plataforma não seja usada por um grande número de indivíduos, empresas e outras entidades ou que haja interesse público limitado na criação e desenvolvimento de plataformas distribuídas (como a Plataforma) de forma mais geral. Tal falta de uso ou interesse pode impactar negativamente o desenvolvimento da Plataforma e a potencial utilidade dos Tokens.

9. Riscos Associados ao Desenvolvimento e Manutenção da Plataforma

A Plataforma ainda está em desenvolvimento e poderá sofrer alterações significativas ao longo do tempo. Embora a Empresa pretenda que os Tokens e a Plataforma sigam as especificações estabelecidas no Whitepaper e tome medidas comercialmente razoáveis para esses fins, a Empresa pode ter que fazer alterações nas especificações dos Tokens ou da Plataforma por vários motivos legítimos. Isso pode criar o risco de que os Tokens ou a Plataforma, conforme desenvolvidos e mantidos, não atendam às suas expectativas no momento da compra dos Tokens. Além disso, apesar de nossos esforços de boa fé para desenvolver e manter a Plataforma, ainda é possível que a Plataforma sofra mau funcionamento ou deixe de ser desenvolvida ou mantida adequadamente, o que pode impactar negativamente a Plataforma e a potencial utilidade dos Tokens.

10.Risco de flutuação desfavorável do valor do Ether e de outras moedas

A Companhia pretende usar os recursos da venda de Tokens para financiar a manutenção e desenvolvimento da Plataforma. Se o valor do Ether ou de outras moedas flutuar desfavoravelmente durante ou após os Períodos de Venda, a Empresa pode não conseguir financiar o desenvolvimento, ou pode não conseguir desenvolver ou manter a Plataforma da maneira pretendida.

11. Risco de dissolução da empresa

É possível que, devido a vários motivos, incluindo, mas não limitado a, uma flutuação desfavorável no valor das moedas criptográficas e fiduciárias, diminuição da utilidade dos Tokens, falha nas relações comerciais, ou desafios de propriedade intelectual, a Plataforma pode não ser mais viável para operar e a Empresa pode se dissolver.

12. Riscos imprevistos

Além dos riscos incluídos neste Anexo B, existem outros riscos associados à sua compra, posse e uso de Tokens, incluindo aqueles que a Empresa não pode antecipar. Tais riscos podem se materializar ainda mais como variações ou combinações imprevistas dos riscos discutidos neste Anexo B.